

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO À AF N° 1738/UDESC/2021, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENTRE UDESC E A EMPRESA ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dilmar Baretta e Empresa Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli celebram o presente **TERMO ADITIVO** à Autorização de Fornecimento nº **1738/UDESC/2021**, proveniente do **PE 643/2021**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência da AF de 31/12/2021 para 28/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do PE 643/2021, não modificadas por este instrumento.

Datado e assinado digitalmente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **D6EL49Q0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JULIANA LENGLER MICHEL** (CPF: 569.XXX.960-XX) em 23/12/2021 às 10:21:11
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 10/12/2020 - 16:48:17 e válido até 10/12/2023 - 16:48:17.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO** (CPF: 905.XXX.187-XX) em 23/12/2021 às 14:40:12
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/04/2020 - 20:24:46 e válido até 07/04/2023 - 20:24:46.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYyNjJfNDYzNTdfMjAyMV9ENkVMNDIRMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046262/2021** e o código **D6EL49Q0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.